

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. IV. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; V. Armação em Polímero; VI. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VII. Peso máximo sem o carregador: 800g; VIII. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; IX. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; X. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XI. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; XIII. Funcionamento em ação simples e dupla ação; XIV. Deve acompanhar sistema para ajuste de punho (backstrap) em, no mínimo, 02 (dois) tamanhos, além do original; XV. Equipamento para troca do backstrap; XVI. Cada unidade do equipamento e seus respectivos acessórios deverão ser entregues acondicionados em maletas individuais, feitas em plástico do tipo polímero e forradas com densa espuma de proteção e acomodação. XVII. Cada arma deverá ter gravado no ferrolho, o brasão da Guarda municipal de Belém, e o respectivo número de patrimônio, que serão oportunamente informados. Agraviação do brasão da GMB deverá ser indelével, na lateral da arma, de forma discreta e com alto grau de precisão e definição conforme modelo a ser previamente fornecido pela GMB. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA  Adicionais. Acompanha 03 (três) carregadores no total tipo cofre com acabamento antiaderente preto, com capacidade de 18 tiros. Cada arma deverá vir acompanhada do manual de orientação do fabricante atualizado, em português, contendo instruções relativas às especificações da arma, seu manuseio, conservação, limpeza e manutenção, dentro outros aspectos técnicos. OBS: As Armas deverão estar de acordo com o art. 23 § 3º da lei do Estatuto do Desarmamento 10.826/03.	UNID.	105

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g; IX. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; XIV. Funcionamento em ação simples e dupla ação; XV. Deve acompanhar sistema para ajuste de punho (backstrap) em, no mínimo, 02 (dois) tamanhos, além do original; XVI. Equipamento para troca do backstrap; XVII. Cada unidade do equipamento e seus respectivos acessórios deverão ser entregues acondicionados em malas individuais, feitas em plástico do tipo polímero e forradas com densa espuma de proteção e acomodação. XVIII. Cada arma deverá ter gravado no ferrolho, o brasão da Guarda municipal de Belém, e o respectivo número de patrimônio, que serão oportunamente informados. Agravado do brasão da GMB deverá ser indelével, na lateral da arma, de forma discreta e com alto grau de precisão e definição conforme modelo a ser previamente fornecido pela GMB. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNID.	Quant. Livre Concorrência 90	4.943,26	444.893,40

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	 Adicionais. Acompanha 03 (três) carregadores no total tipo cofre com acabamento antiaderente preto, com capacidade de 18 tiros. Cada arma deverá vir acompanhada do manual de orientação do fabricante atualizado, em português, contendo instruções relativas às especificações da arma, seu manuseio, conservação, limpeza e manutenção, dentro outros aspectos técnicos. OBS: As Armas deverão estar de acordo com o art. 23 § 3º da lei do Estatuto do Desarmamento 10.826/03.				
2	PISTOLA CALIBRE .380: I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semi-automática; III. Calibre: Ponto 380 com capacidade para 18 + 1 tiros; IV. Cor: Preta. V. Ferrolho em aço teniferizado capaz de evitar corrosões pela ação do tempo e do suor; VI. Armação em Polímero; VII. Peso mínimo sem o carregador: 690g; VIII. Peso máximo sem o carregador: 800g; IX. Comprimento mínimo da Arma: 170 mm; X. Comprimento mínimo do cano: 100 mm; XI. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XII. Sistema de trava de segurança, desarme do cão, liberador do carregador, retém do carregador e do ferrolho ambidestras; XIII. Alça e Massa de mira de 03 (três) pontos, fixa de trítio verde ou composto similar, proporcionando a utilização do mecanismo de pontaria inclusive em locais desprovidos de iluminação; XIV. Funcionamento em ação simples e dupla ação; XV. Deve acompanhar sistema para ajuste de punho (backstrap) em, no mínimo, 02 (dois) tamanhos, além do original; XVI. Equipamento para troca do backstrap; XVII. Cada unidade do equipamento e seus respectivos acessórios deverão ser entregues acondicionados em maletas individuais, feitas em plástico do tipo polímero e forradas com densa espuma de proteção e acomodação. - XVIII. Cada arma deverá ter gravado no ferrolho, o brasão da Guarda municipal de Belém, e o respectivo número de patrimônio, que serão oportunamente informados. Agraviação do brasão da GMB deverá ser indelével, na lateral da arma, de forma discreta e com alto grau de precisão e definição conforme modelo a ser previamente fornecido pela GMB.	UNID.	(Cota) Vinculado Item 1 (Exclusividade de Participação de ME/EPP/MEI) 15	4.943,26	74.148,90

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Adicionais.

Acompanha 03 (três) carregadores no total tipo cofre com acabamento antiaderente preto, com capacidade de 18 tiros. Cada arma deverá vir acompanhada do manual de orientação do fabricante atualizado, em português, contendo instruções relativas às especificações da arma, seu manuseio, conservação, limpeza e manutenção, dentro outros aspectos técnicos.

OBS: As Armas deverão estar de acordo com o art. 23 § 3º da lei do Estatuto do Desarmamento 10.826/03.

[illegible]

519.042,30